

DESPACHO

Constou do expediente de hoje,
Publique-se em seguida, subam
Os autos para apreciação
Sr. Presidente,
Câmara Municipal, 16/04/26



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

Câmara Municipal de Nova Cruz
Processo N.º Ind. 132/2026
Folha N.º 001
Rúbrica

GABINETE DO VEREADOR GILIARD FAUSTINO DA SILVA

INDICAÇÃO 132/2026

Senhora Presidente, Apresento a V. Ex.ma, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, JOÃO NOGUEIRA NETO, ouvido o Plenário desta Casa, **sugerindo que seja intensificada a fiscalização em clínicas, consultórios e demais estabelecimentos de saúde em funcionamento no município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança da população e a qualidade dos serviços de saúde ofertados no município de Nova Cruz.

Nos últimos meses, têm chegado ao conhecimento deste gabinete relatos e preocupações da população acerca de possíveis irregularidades na prestação de serviços em alguns estabelecimentos de saúde, especialmente no que diz respeito à atuação de profissionais sem a devida comprovação de qualificação anunciada e à regularidade do exercício profissional conforme as exigências legais.

Diante desse cenário, torna-se fundamental o fortalecimento das ações de fiscalização por parte dos órgãos competentes, assegurando que clínicas e consultórios estejam funcionando dentro das normas sanitárias e que os profissionais atuantes estejam devidamente habilitados e regularizados junto aos respectivos conselhos de classe.

Dessa forma, a presente indicação busca incentivar o Poder Executivo a adotar medidas que reforcem o controle e a fiscalização dos serviços de saúde, protegendo a população e assegurando o cumprimento da legislação vigente.

Plenário Samuel José de Melo, 09 de abril de 2026.

Giliard Faustino
GILIARD FAUSTINO DA SILVA
VEREADOR PROPOSITOR